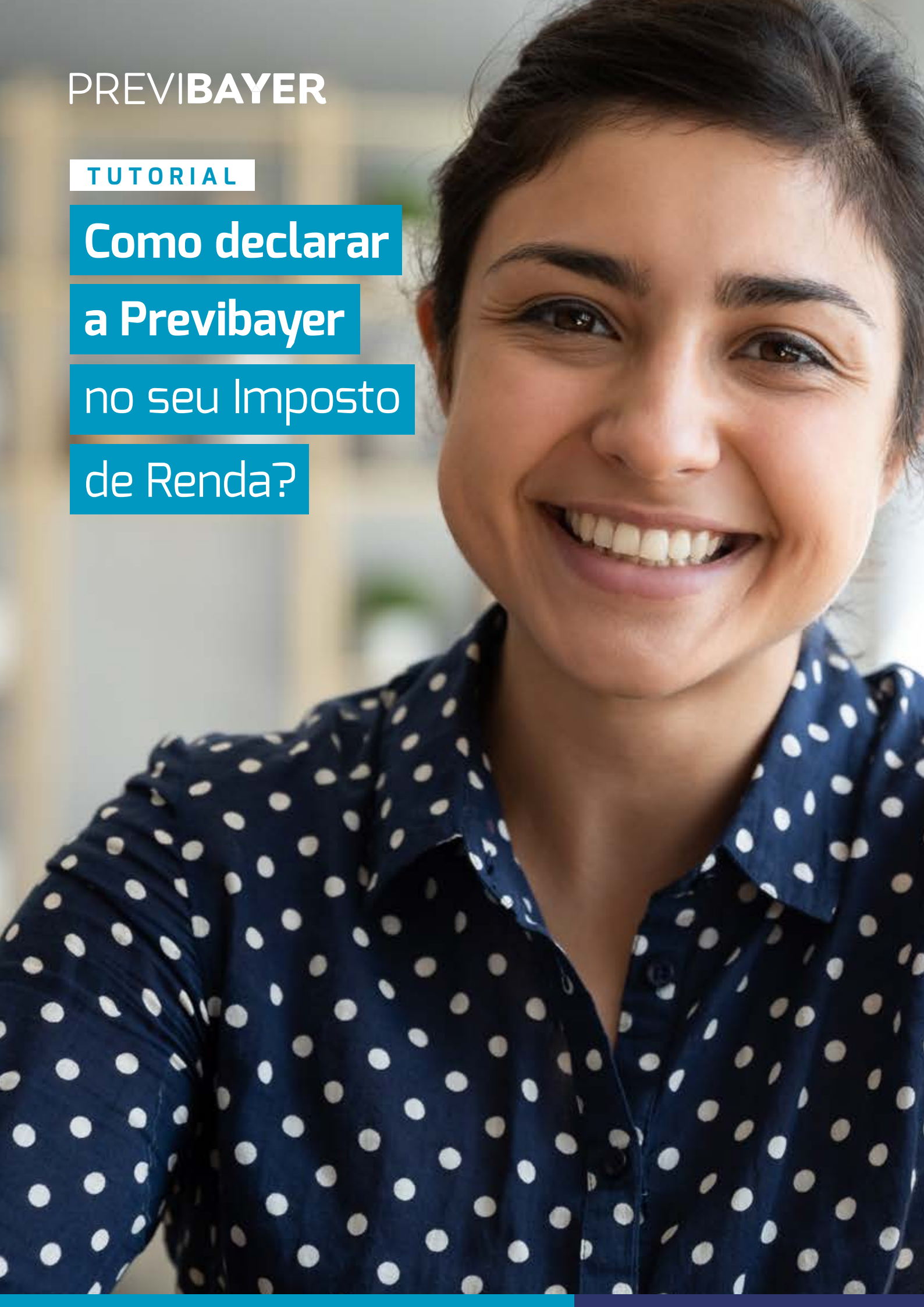




PREVIBAYER

TUTORIAL

**Como declarar
a Previbayer
no seu Imposto
de Renda?**

Você realizou contribuições para o Plano durante 2020?

Você encontra o detalhamento das contribuições realizadas durante o ano de 2020, descontadas diretamente da folha de pagamento, no Informe de Rendimentos emitido por sua empregadora.

A Previbayer emite separadamente um Informativo de Contribuição para os casos de Autoprocúrio.

Como declarar

1. Acesse sua Declaração de Ajuste Anual no programa de declaração do IR
2. Clique em “Pagamentos Efetuados”, no menu lateral



3. Clique em “Novo”
4. No campo “Código”, escolha a opção “36 - Previdência Complementar”

Dados do Pagamento

Código
36 - Previdência Complementar. ▼

Despesa realizada com
☒ Titular ☐ Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora

Valor pago

5. Indique se as despesas com o Plano são do titular ou do dependente;
6. Preencha os dados solicitados e confirme.



Importante: Para aproveitar o benefício do Incentivo Fiscal (dedução de até 12% do rendimento tributável anual) é preciso escolher o **modelo completo** da declaração de ajuste anual.

Você recebeu valores do seu Plano durante 2020?

Regime Progressivo

Você encontra o detalhamento dos valores recebidos sob a forma de Resgate no Comprovante de Rendimentos disponível na Área Restrita do Participante.

O desconto de Imposto de Renda sobre o resgate na Tabela Progressiva é de 15% à título de antecipação. O ajuste, portanto, ocorrerá na declaração anual.

Como declarar

1. Acesse sua Declaração de Ajuste Anual no programa de declaração do IR
2. Clique em “Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica”, no menu lateral



3. Clique em “Novo”
4. Preencha os dados solicitados e confirme.

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora

Nome da fonte pagadora

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica

Contribuição previdenciária oficial

Imposto retido na fonte

13º salário

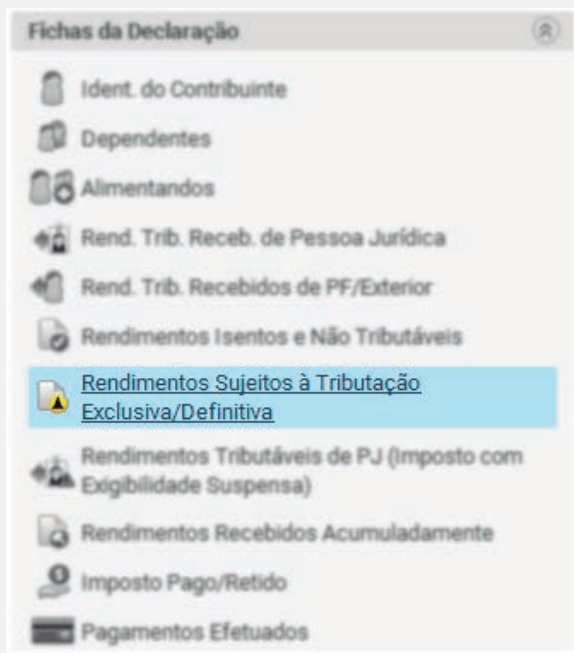
IRRF sobre o 13º salário

Regime Regressivo

Você encontra o detalhamento dos valores recebidos sob a forma de Resgate no Comprovante de Rendimentos disponível na Área Restrita do Participante.

Como declarar

1. Acesse sua Declaração de Ajuste Anual no programa de declaração do IR
2. Clique em “Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva”, no menu lateral



3. Escolha o código “6 - Rendimentos de Aplicações Financeiras”

A imagem mostra a tela de preenchimento de dados para o tipo de rendimento '06 - Rendimentos de aplicações financeiras'. O formulário contém os seguintes campos: 'Tipo de Rendimento' (selecionado como '06 - Rendimentos de aplicações financeiras'), 'Tipo de Beneficiário' (selecionado como 'Titular'), 'Beneficiário' (campo de texto), 'CNPJ da Fonte Pagadora' (campo de texto), 'Nome da Fonte Pagadora' (campo de texto) e 'Valor' (campo de texto com o valor '0,00' preenchido).

4. Preencha os dados solicitados e confirme.